



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2024

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXIV Nº 07 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2024

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

MARCOS TEIXEIRA CAMPOS

Diretor-Executivo substituto

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 164, 16 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Executivo substituto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 367, de 09 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. 16 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor CARLOS EDUARDO DRUMMOND CAMPISTA, mat. SIAPE nº 2261004, para exercer o encargo de substituto da Função de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação da Conteúdo, Pesquisa e Formação da Diretoria de Projetos desta Fundação, no período de 17 a 26 de julho de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal Funarte assinada:

MARCOS TEIXEIRA CAMPOS

Diretor-Executivo substituto

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/07/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2290930** e o código CRC **22DC9856**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.001594/2024-16

SEI nº 2290930